

# Política de Gestão de Riscos

2º Versão - 2023

## Sumário

1. Objetivo .....	3
2. Abrangência .....	3
3. Responsáveis pela Gestão de Risco .....	3
4. Reuniões, Fóruns e/ou Comitês De Risco .....	3
5. Identificação dos Riscos .....	4
6. Metodologia do Gerenciamento de Risco .....	4
7. Limites De Exposição .....	4
7. Precificação .....	4
8. Risco Para Gestão De Fundos .....	5
9. Definição de Risco .....	5
10. Gestão de Riscos .....	6
11. Monitoramento de Risco .....	<del>813</del>
<u>12.</u> Revisão da Política .....	<del>813</del>

## **1. Objetivo**

A Política de Gestão de Risco da Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda, denominada neste documento como “Rio Claro Investimentos”, tem por objetivo estabelecer as diretrizes a serem seguidas para o monitoramento e ajuste permanente dos riscos inerentes aos ativos que compõem as carteiras administradas sob sua gestão.

## **2. Abrangência**

As diretrizes estabelecidas nesta política devem ser observadas por todos os diretores e colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos das carteiras administradas sob gestão da Rio Claro Investimentos.

## **3. Responsáveis pela Gestão de Risco**

A Rio Claro Investimentos é uma gestora de recursos de terceiros, devidamente credenciada e autorizada pela Comissão de Valores mobiliários (“CVM”) nos termos da Resolução CVM 21/21, com foco na gestão de carteiras administradas. A gestora possui um sócio-diretor cuja responsabilidade pela gestão de riscos está devidamente consignada no contrato social da Sociedade e formalizada perante CVM.

## **4. Reuniões, Fóruns e/ou Comitês De Risco**

As reuniões ou fóruns, tais como comitês ou organismos, são destinadas a tratar os assuntos relacionados à gestão de risco, incluindo as situações atípicas de mercado ou não contempladas nesta Política. A convocação para discussão dos assuntos relacionados à gestão de risco é realizada pelo Diretor responsável por Risco.

Os assuntos a serem discutidos através reuniões ou fóruns, tais como comitês ou organismos ocorrem ao menos semestralmente ou sempre que for necessário. As decisões são registradas em ata e/ou formalizadas por e-mail, as quais serão comprovadas a ciência pelos membros presentes à reunião, devendo permanecer arquivadas na sede da Rio Claro Investimentos.

## 5. Identificação dos Riscos

A identificação de riscos da Rio Claro investimentos objetiva atuar no monitoramento contínuo dos riscos incorridos e investir qualquer anomalia aparente, inclusive no que diz respeito a inconsistências de qualquer natureza entre riscos incorridos ou que deveriam ser incorridos e práticas ou estratégias adotadas pela Rio Claro Investimentos; ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na presente política, nos contratos de carteira administrada.

## 6. Metodologia do Gerenciamento de Risco

As carteiras administradas sob responsabilidade da Rio Claro investimentos são monitoradas em conformidade com os padrões de risco estabelecidos, sendo Diretor de Risco responsável pelas informações e controles, no qual exerce suas funções de forma independente. A Gestão de Riscos é realizada para auxiliar os gestores dos ativos nas tomadas de decisão e na avaliação dos impactos de possíveis acontecimentos previsíveis e não previsíveis em relação ao mercado, tendo como propósito:

- a) Promover o adequado entendimento e visualização dos riscos do negócio;
- b) Tratar adequadamente fatores que possam interferir adversamente;
- c) Estabelecer práticas e políticas de gestão;
- d) Categorizar os riscos;
- e) Avaliar os riscos;
- f) Alinhar políticas e procedimentos com as melhores práticas de mercado;
- g) Definir as diretrizes para o gerenciamento de risco;
- h) Propor limites de tolerância; e
- i) Desenvolver e implementar a estratégia de risco.

## 7. Limites De Exposição

Os limites de exposição relacionado aos riscos mencionados na presente política para a carteira administrada gerida pela Rio Claro Investimentos são definidos observado o seguinte: (i) legislação atualmente em vigor observada a estrutura do veículo de investimento; (ii) perfil do cliente; e (iii) limites definidos em conjunto com a área de gestão de recursos, observada a política de investimento.

## 7. Precificação

Quando tratar-se de carteira administrada, a Rio Claro Investimentos precificará os

ativos de acordo com os termos do contrato de gestão de carteiras celebrado com o cliente, assegurando que os Ativos integrantes das Carteiras Administradas sejam apreçados a valor justo, quando aplicável, conforme as Regras e Procedimentos ANBIMA para Apreçamento. Para investidores considerados qualificados ou profissionais, nos termos da Regulação em vigor, será admitido manter na Carteira Administrada Ativos marcados na curva. A precificação dos ativos poderá ser feita pela gestora ou por terceiro devidamente habilitado para o exercício desta atividade, devendo assegurar que o contratado observe as normas específicas para a atividade de controladoria do Código de Serviços Qualificados e as Regras e Procedimentos ANBIMA para Apreçamento.

## 8. Risco Para Gestão De Fundos

Esta Política de Gestão de Riscos foi elaborada considerando que a Rio Claro Investimentos se posiciona apenas como gestão de carteiras administradas, não exercendo em suas atividades de gestão de fundos de investimentos.

A presente política não considera fatores de risco aplicáveis a fundos de investimentos. Em caso de alteração no portfólio de serviços da Rio Claro Investimentos, realizaremos a atualização desta Política para fiel cumprimento aos Códigos de Autorregulação da Anbima para Administração de Recursos de Terceiros e Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 – Anbima, para atendimento as melhores práticas da atividade de gestão de fundos de investimentos.

## 9. Definição de Risco

Risco é a possibilidade de ocorrência de um determinado evento, geralmente com desdobramentos negativos. No mercado financeiro, podem ser classificados em 4 tipos:

- I. **Risco de Liquidez:** Possibilidade de que não se consiga liquidar a quantidade necessária de ativos de uma carteira dentro de um tempo desejado, ou que essa liquidação só seja possível a um preço consideravelmente abaixo do preço de mercado.
- II. **Risco de Mercado:** Oscilação nos valores de mercado dos ativos de uma carteira em razão da alteração em variáveis econômicas, tais como taxa de juros, inflação, preços de commodities, taxa de câmbio, desempenho do mercado acionário, etc.
- III. **Risco de Crédito:** Possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento das obrigações de um tomador de empréstimo em uma operação de renda fixa, ou oscilação no preço de mercado de um ativo resultante da deterioração na

percepção de capacidade de o tomador honrar seus compromissos.

- IV. Risco de Concentração:** Possibilidade de que determinado ativo corresponda a um percentual de participação na carteira relevante ao ponto de representar, por si só, uma perda potencial significativa para o portfólio como um todo.
- V. Risco Operacional:** Possibilidade de perdas em função de falha, deficiência ou inadequação de sistemas computacionais ou de natureza humana.

## 10. Gestão de Riscos

As seguintes medidas serão tomadas para gerenciar cada um dos tipos existentes de riscos:

- I. **Risco de Liquidez:** Para gerenciar o risco de liquidez, classificamos os ativos em quatro categorias:
  - a) Liquidez imediata: ativos liquidáveis em até D+1;
  - b) Liquidez de curto/médio prazo: ativos liquidáveis em período superior a D+1 até D+30;
  - c) Liquidez restrita: ativos liquidáveis em prazo superior a D+30.
  - d) Sem liquidez: ativos com carência ou liquidez
  - e) Considerando essas categorias, classificamos os ativos da seguinte forma:
  - f) Títulos públicos: Liquidez imediata;
  - g) CDB/LCI/LCA: liquidez imediata após o prazo de carência. O ativo é classificado como “sem liquidez” até a data de carência.
  - h) Letra Financeira: esse ativo pode ser classificado na categoria b, c ou d, conforme volume de negociação no mercado secundário.
  - i) Debêntures/DPGE/CRI/CRA: para efeito de mitigação de risco de liquidez dentro de uma ótica conservadora, esses ativos sempre serão classificados dentro da categoria “sem liquidez”, ainda que pudessem ser enquadrados em outra categoria.
  - j) Ações/ETFs/Cotas de fundos imobiliários negociadas em bolsa<sup>1</sup>: Liquidez de curto/médio prazo. Deve-se levar em conta, adicionalmente, indicativos de liquidez no mercado secundário, em especial o volume de negociação e o spread bid-ask, podendo o ativo ser considerado ilíquido.

Cotas de fundos de investimentos abertos: A liquidez é definida conforme o prazo de resgate de cada fundo. Deve-se observar a compatibilidade entre os ativos investidos pelo fundo e o perfil de seu passivo (em especial o histórico de retiradas mensais e os custos do fundo). O perfil do passivo das carteiras administradas pela Rio Claro Investimentos leva em consideração o histórico de retiradas dessas carteiras, os custos (taxa de administração, taxas de custódia e corretagem) e o perfil de cada

investidor, uma vez que o serviço prestado é de gestão discricionária de carteira. Quanto ao perfil de investidor, analisa-se as restrições e os objetivos de liquidez.

Para atender aos requisitos de liquidez de cada carteira, deve-se observar, além das categorias de liquidez dos ativos, outros dois fatores:

- 1) O risco de concentração, devendo-se respeitar os critérios de gerenciamento desse risco;
- 2) A volatilidade do preço do ativo no mercado secundário.

**Risco de Mercado:** A Rio Claro Investimentos utiliza software de terceiros, que utiliza o modelo da Teoria Moderna de Carteiras para alocação em diferentes ativos financeiros. O software indica a alocação ideal para um determinado nível de volatilidade. Para cada cliente define-se um nível de volatilidade condizente com seu perfil de risco e experiência com investimentos.

O software também inclui como restrições a perda mensal máxima em cenário de Stress Test. Sendo assim, a gestão do risco de mercado leva em conta:

- a) Nível de volatilidade da carteira: a Rio Claro Investimentos acompanha o mercado e a carteira administrada de cada cliente para fazer as intervenções necessárias, de forma que as carteiras se mantenham dentro do nível de volatilidade escolhido e informado ao cliente. O nível máximo de desvio padrão anual é definido para cada perfil de cliente:
  - b) a) Conservador: 0,75%;
  - c) b) Moderado conservador: 2,00%;
  - d) c) Moderado: 3,00%;
  - e) d) Moderado Agressivo: 5,00%;
  - f) e) Agressivo: 8,00%

**III. Risco de Crédito:** As carteiras administradas da Rio Claro Investimentos só investem em ativos de crédito que se encaixem em uma dessas três categorias:

- a. Título Público;
- b. Título Privado regulado pela CVM com cobertura do FGC, respeitando os limites da cobertura;
- c. Títulos Privados regulados pela CVM com *rating* mínimo de A(S&P ou FITCH), ou *rating* mínimo de A (Moody's). Nesses casos, ainda haverá análise adicional interna, feita pelo Diretor de Gestão e o Diretor de Risco, com os respectivos analistas.

**Risco de Concentração:** A Rio Claro Investimentos irá limitar a concentração das carteiras administradas em 20% para um único ativo de renda fixa crédito privado e 20% para um único ativo de renda variável.

**IV. Risco Operacional:** A Rio Claro Investimentos se compromete a manter um programa de educação continuada para as pessoas a ela vinculadas, de forma a reduzir as possibilidades de erros de natureza humana. A Política de Confidencialidade e Segurança da Informação será seguida com rigor para evitar erros por falta de sigilo ou de segurança das informações relevantes. Por fim, a Rio Claro Investimentos fará reavaliação periódica dos sistemas computacionais utilizados.

### **11. Monitoramento de Risco**

Cabe ao Diretor de Risco encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Rio Claro para o Diretor de Gestão.

O Diretor de Risco tem acesso aos relatórios de desempenho e a posição consolidada das carteiras. Dessa forma, pode aferir se as mesmas se encontram dentro das políticas de investimentos definidas. O Diretor de Risco deve elaborar relatório mensal indicando:

- i) Se as carteiras estão dentro dos limites de volatilidade (utilizando o próprio relatório de desempenho para checagem da volatilidade);
- ii) Se os ativos de crédito utilizados se encontram dentro da lista de ativos aprovados;
- iii) Se a alocação da carteira respeita as diretrizes de controle de risco de liquidez;
- iv) Se a carteira está enquadrada conforme os limites de concentração definidos.

### **12. Revisão da Política**

Uma vez que as diretrizes dessa política estão diretamente associadas aos ativos nos quais se pretende investir e às estratégias de investimentos que se pretende utilizar, a Rio Claro Investimentos irá revisá-la anualmente, podendo alterá-la em um intervalo ainda menor de tempo, caso necessário.

A aprovação desta Política de Gestão de Risco e posterior atualizações deverão ser realizadas por todos os Diretores da Rio Claro Investimentos.



---

<sup>1</sup> <sup>1</sup>A Rio Claro Investimentos não pretende, em suas carteiras administradas, investir em cotas de fundos imobiliários que não sejam negociadas em bolsa, ou em cotas de fundos que comprem cotas de fundos imobiliários não negociadas em bolsa.